

PORTARIA Nº 742/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta orçamentária para 2014 encontra-se em elaboração e que a apresentação extemporânea da revisão em referência poderá prejudicar o atendimento;

CONSIDERANDO que o prazo para apresentação dos resultados dos trabalhos estipulado no Parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 587, de 14 de agosto de 2013, fora prorrogado pela Portaria nº 660, de 10 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR em definitivo, por mais trinta dias, o prazo para apresentação dos resultados dos trabalhos pela Comissão de Trabalho, referente a proposta de alteração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de outubro de 2013.



VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça